



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE RESCISÃO**

**CONTRATO N. 12/2021**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e a empresa **PREMIAR TROFÉUS E MEDALHAS EIRELI (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Jorge Alberto Gil Nazario, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (fornecimento, sob demanda, de placas para homenagens e placas de inauguração), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0018609-98.2020.6.21.8000 e nos termos seguintes:

**CLÁUSULA 1** – A rescisão contratual ocorrerá tendo em vista a autorização constante no doc. n. 0731479.

**CLÁUSULA 2** – A **CONTRATADA** foi notificada, em 09-8-2021, por meio de e-mail (doc. n. 0730736), quanto ao interesse do **CONTRATANTE** em dar por finda a contratação.

**CLÁUSULA 3** – O contrato estará rescindido a contar da data de assinatura do presente termo de rescisão.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Jorge Alberto Gil Nazario,  
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Gil Nazario, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 19:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 01/09/2021, às 23:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0740483** e o código CRC **975EF7E8**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - [contratos@tre-rs.jus.br](mailto:contratos@tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294-8307